Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 840/2006

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

R E S O L V E, a vista do Processo nº 636/06, e em conformidade com o disposto pelo artigo 14, parágrafo único da Lei nº 3.660/2003, CONCEDER a gratificação de nível universitário de 2,5%, sobre o salário base, ao servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA, RG nº 21.917.796-X, a partir de 1º de abril de 2006.- -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 10 de abril de 2006.

Adamir Mauricio de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL